

Juiz suspende Ação Penal contra Paulo Roberto Costa e seus familiares



Atendendo a um pedido do Ministério Público Federal no

Paraná, o juiz federal Sérgio Moro, responsável pelas investigações da operação “lava jato”, determinou a suspensão, por 60 dias, da ação penal envolvendo o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa (*foto*) e seus parentes.

De acordo com os procuradores, os acordos de delação premiada firmados com as filhas e os genros de Costa ainda não foram homologados pela Justiça. A homologação é a última fase para que as confissões passem a ser investigadas.

“O Ministério Público Federal enfatizou que os acordos de colaboração entre esse órgão e as filhas e genros de Paulo Roberto Costa possivelmente refletirão no presente feito, requerendo a suspensão da presente ação penal por sessenta dias”, registrou o juiz no despacho.

Na Ação Penal, além de Costa, as duas filhas, Arianna e Shanni Costa, e os dois genros são acusados de obstruir as investigações durante o cumprimento das buscas e apreensões feitas na operação. Segundo a denúncia, Paulo Roberto Costa é acusado de ordenar que parentes fossem ao seu escritório de consultoria retirar documentos e quantias em dinheiro. Conforme os procuradores, o que foi retirado “interessava como prova das infrações penais sob investigação”. A presença dos parentes foi flagrada por câmeras de segurança do local, no dia 17 de março de 2014. *Com informações da Agência Brasil.*

Ação Penal 5025676-71.2014.404.7000/PR

Date Created

26/01/2015